



INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº013/2022

Senhor Presidente, o vereador Antonio Regicélio Alves de Oliveira com assento nesta Casa Legislativa, vem indicar ao Poder Executivo a seguinte minuta de Projeto de Lei, que ora anexamos a este, com a seguinte ementa:

Indicação Legislativa para fornecer cursos profissionalizantes para trabalhadores que atuam na limpeza da cidade.

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a criar cursos profissionalizantes nas mais diversas áreas conforme a disponibilidade de Recursos Humanos e materiais.

Parágrafo único: Os cursos serão ministrados por profissionais convidados pelo executivo e regulamentados pela Secretaria Municipal de educação.

Art. 2º - Após a conclusão do curso serão fornecidos certificados de conclusão com validade para todo o território municipal, com a chancela da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - O local para ministrar os cursos poderá ser nas escolas e outros espaços da própria Prefeitura em turno Noturno.

Art. 4º - Outras despesas com a execução das ações previstas nesta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e previstas pela LOA, observados os limites de movimentação, empenho e pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

Art. 5º - Caberá ao Executivo a regulamentação desta Lei, no que couber, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 6º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade que o mercado impõe aos trabalhadores que tenham cursos profissionalizantes, se faz necessário o apoio do Município de ALMINO AFONSO para que ocorram estes cursos, que reverteriam no bem estar geral dos trabalhadores, bem como de toda a população em geral, que contará com mais profissionais especializados nas mais diversas áreas. Caberia ao governo municipal o convite aos profissionais para ministrar os cursos, bem como a cedência dos espaços na rede municipal de educação e de outros órgãos do governo municipal no turno da noite.